



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 111/03
DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003.

**CONCEDE TÍTULO DE
CIDADANIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A **CÂMARA MUNICIPAL** aprova e eu, o **Prefeito do Município de Barra de Santana** sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o título de cidadania Barrasantanense ao Senhor **JOSÉ AROLDO DA SILVA.**

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra de Santana, Paraíba, em 29 de dezembro de 2003.


Dr. OSCAR Ferreira de Melo Sobrinho
Prefeito Constitucional